



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

Indicação Nº 101/2025



INDICA, o vereador que esta subscreve, na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista a **Reposição de árvores ao longo do Anel Viário Municipal**.

JUSTIFICATIVA

O anel viário de nossa cidade é um importante corredor de tráfego e de acesso, que também se apresenta como espaço adequado para o embelezamento urbano, arborização e promoção da qualidade ambiental.

Por meio desta indicação, sugere respeitosamente ao Senhor Prefeito o **plantio de árvores** nos trechos do Anel Viário municipal que se encontram desprovidos de vegetação, conforme segue:

- do ponto da **rotatória do Baraldi até a pista**, uma faixa na qual algumas árvores morreram e permanecem secas no local;
- do ponto da **rotatória da Academia Corpo e Vida** até trecho onde ocorre o rodeio, onde árvores que foram erradicadas há tempos ainda não tiveram reposição.

A arborização do anel viário traz benefícios diretos à população:

1. **Melhoria estética e paisagística** – As árvores são elementos importantes para valorizar visualmente nosso município, tornando vias públicas mais agradáveis e acolhedoras.
2. **Benefícios ambientais** – Arborizar ruas e áreas de trânsito viário contribui para a qualidade do ar, sombreamento, redução da temperatura local e conforto para pedestres e motoristas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br



3. **Segurança e conforto** – Sombra para pedestres, ciclistas ou motoristas em dias de sol intenso, além de contribuir para o bem-estar térmico nas áreas de deslocamento.

4. **Compromisso com o verde urbano** – Reforça o compromisso da administração pública com a sustentabilidade, o cuidado com o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante disso, apresenta esta indicação para que se determine a realização de novos plantios e a revitalização da arborização ao longo de todo o anel viário, garantindo um espaço mais saudável, sustentável e agradável para nossa comunidade.

Monte Azul Paulista, 11 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B36DV0K43KC591MU>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B36D-V0K4-3KC5-91MU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 240/2025 - 12/09/2025 - 15:30